



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2021.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 10/09/2021 a 10/10/2021

**“ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte anulação recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).

Adição:

Órgão 05 - Secretaria Municipal de AGRICULTURA

DESP -082 - Elem -44.90.52.00.00.00.01 Material de Consumo..... R\$ 31.000,00

REDUÇÃO:

Órgão 05 - Secretaria Municipal de AGRICULTURA

DESP -088 - Elem - 31.90.05.00.00.00.01 Outros Benefic Previdência. .. R\$ 10.000,00

Órgão 07 - Secretaria Municipal de SAÚDE

DESP -364 - Elem - 31.90.05.00.00.00.01 Outros Benefic Previdência. .. R\$ 10.000,00

Órgão 11 - Secretaria Municipal de URBANISMO

DESP -499 - Elem - 31.90.05.00.00.00.01 Outros Benefic Previdência. .. R\$ 10.000,00

Órgão 08 - Secretaria Municipal de OBRAS

DESP -421 - Elem - 31.90.05.00.00.00.01 Outros Benefic Previdência. .. R\$ 1.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 10 de Setembro de 2021.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.